



Valide aqui
este documento

CNM: 088583.2.0119325-71

RUA HADOCK LOBO, Nº 458 - APTº 702

Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

RUA SETE DE SETEMBRO, 32 - 4º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

014017

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA
Oficial

MATRÍCULA Nº 119325

FLS. 01

IMÓVEL: Apartamento 702 (em construção) do prédio situado na RUA HADOCK LOBO, nº 458, com a fração ideal de 180/6.000 do respectivo terreno, na freguesia do Engenho Velho, desta cidade, e que mede em sua totalidade 9,90m de frente, 49,95m à esquerda, confrontando com o nº 456, 10,15m nos fundos, confrontando com o prédio nº 20 da Rua São Francisco Xavier, 50,10m do lado direito, confrontando com o imóvel s/nº (em construção) e com os de nºs 2, 2-A, 2-B, 2-C, 2-D e 2-E da Rua São Francisco Xavier. Inscrição nº - CL nº . **Proprietário:** ALCIBIADES DOS SANTOS TERROSO, brasileiro, desquitado, comerciante, residente nesta cidade. **Título de Propriedade:** Escritura de 25.01.73, do 6º Ofício de Notas, livro 2614, fls. 192, registrada neste Cartório, no Livro 3-CV, nº 67.690, fls. 88.

AV.1/BLOQUEIO: (Protocolo nº 419119 de 17.12.2004) Por determinação do MM. Juiz de Direito da 2ª. Vara de Órfãos e Sucessões, desta Cidade, Dr. Luiz Felipe Miranda de Medeiros Francisco, contida nos Ofícios s/nº de 16.12.2004, nº 41 de 23.01.2003 e nº 42 de 23.01.2003, hoje microfilmados, fica o imóvel objeto desta matrícula bloqueado, para que não seja praticado nenhum ato com relação a gravames sem prévia autorização daquele Juízo. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2004.-----LS

O Oficial

RG416111

R.2-119325/PENHORA: (Protocolo nº 561808 de 13/09/2013) Por determinação do (a) MM(a). Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível desta cidade, Dr(a). Ana Paula Pontes Cardoso, contida no Mandado de 24/03/2012, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 08/11/2011 e ofício nº 1094/2013/OF de 17/06/2013 da 2ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade que autorizou o registro desta penhora, hoje microfilmados, fica o imóvel desta matrícula PENHORADO face Ação de Cumprimento de sentença- Execução de título Judicial (**Processo nº 0084704-70.2002.8.19.0001(2002.001.082816-6)**), movida por **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SENES**, com sede nesta cidade **em face de ESPÓLIO DE ALCIBIADES DOS SANTOS TERROSO**, em garantia de uma dívida de **R\$12.224,43**; figurando como Depositário o executado.-----
Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2013. O Oficial.

continua no verso



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F43NN-K3FB8-X985Z-MNY93>

Os Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

De acordo com o Art. 1055, § 1º do CNCJ, essa certidão consigna as prenotações efetuadas até o dia anterior à data de sua expedição, bem como os registros ou averbações. Essa certidão foi confeccionada em 13/08/2026 às 16:37h.

CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS - CNPJ 27.128.834/0001-33

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 31/12/1973, dela constando a situação jurídica, todos os eventuais ônus reais, indisponibilidades, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade.

Emolumentos:	124,08
2% PMCMV	2,48
20% FETJ:	24,81
8,5% Funperj	10,54
8,5% Fundperj::	10,54
6% Funarpen::	7,44
1% Funpgalerj:	1,24
1% Fundac:	1,24
1% Funpgt:	1,24
Selo Fiscal:	3,27
5,26% I.S.S.:	6,66
Total:	193,54

Rio de Janeiro, 13/08/2026.

ASSINADO DIGITALMENTE

Eunice do R. da Silva (Escrivente), Matr. 94/13872
Israelson F. da Silva (Escrivente), Matr. 94/21754
Ismael M. F. dos Anjos (Escrivente), Matr. 94/20837
Marcos Andre da S. Ribeiro (Escr.), Matr. 94/14737
Ricardo G. da Conceição (Escrivente), Matr. 94/17231
Maria Cristina R. de Souza (Escr.), Matr. 94/18611

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da
Justiça
Selo Eletrônico de
Fiscalização

EFDZ 19937 CNK



Consulte a validade do
selo em:

<https://www.tjri.jus.br>

Recibo nº 525885 da Certidão nº 26/014017. Recebemos a quantia de R\$ 193,54 de RODRIGO LOPES PORTELLA, pela emissão da presente certidão, solicitada em 13/08/2026. Recibo emitido por quem assinou a certidão.